

PORTARIA N.º 19.005, DE 24/11/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143  
DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no  
respectivo período, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Elaine Cristina de Oliveira	6139	23/11/2022 a 31/01/2023	19.970/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

